



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 75, 30 DE JANEIRO DE 2026

Designa os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Comunicação e Transparência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), para o biênio 2026/2027:

I - desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, coordenador do CCTR, indicado pelo presidente do Tribunal;

II - desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, vice-coordenador do CCTR, indicado pelo coordenador;

III - Sheila Castro de Mello Souza, representante da 1ª Vice-Presidência;

IV - Priscilla de Fátima Aguiar Silva, representante da 2ª Vice-Presidência;

V - Marina Passos Castro Vieira, representante da Corregedoria;

VI - Antônio Costa da Silva, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

VII - Lilian Elisa Silva Moreira, representante da Diretoria-Geral;

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária;

IX - Adriana Spinelli, representante da Secretaria de Comunicação Social;

X - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;
e

XI - Gustavo Nunes Ferreira, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente